



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6588c91f604bed-b68f-b0d39d749c9

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que as prestações de contas referentes aos exercícios de 2015 e 2016 ainda não foram julgadas por essa Corte de contas, não tendo, nesse sentido, como preencher o ANEXO XVIII**, conforme solicitado na Resolução TC 25/2017, Anexo II, item 42.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2017.

Rolph Eber Casale Júnior

- Prefeito -